

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão .....	05
II. Portarias das Coordenações Regionais .....	10

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14**

**ANO XXIV**

**Julho - 2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de julho de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA Nº 330/DAGES, de 20 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MÁRCIA SENGER, Professora do Ensino Básico, matrícula nº 6713996, programadas para o período de 25.07.2011 a 08.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.09.2011 a 26.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 331/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445434, programadas para o período de 18.07.2011 a 1º .08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 15.08.2011 a 29.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 332/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.07.2011, as férias da servidora FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, Socióloga, NS-S.III, matrícula no 0447025, programadas para o período de 19.07.2011 a 02.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.11.2011 a 20.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 333/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2011, as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Aplicações e Informações, matrícula nº 1712134, programadas para o período de 18.07.2011 a 27.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 28.07.2011 a 05.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 334/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.07.2011, as férias da servidora CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6452374, programadas para o período de 18.07.2011 a 27.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.11.2011 a 14.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 335/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2011, as férias do servidor HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0443772, programadas para o período de 04.07.2011 a 02.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.08.2011 a 17.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 336/DAGES, de 21 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.07.2011, as férias da servidora LÉIA BEZERRA DO VALE, Coordenadora, DAS 101.3, matrícula nº 2447927, programadas para o período de 11.07.2011 a 30.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 28.11.2011 a 16.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 337/DAGES, de 22 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOEL BEZERRA ROBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446206, programadas para o período de 25.07.2011 a 08.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.09.2011 a 26.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 339/DAGES, de 28 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.07.2011, as férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ, Engenheiro, NS-B.I, matrícula nº 1475097, programadas para o período de 18.07.2011 a 27.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 23.02.2012 a 02.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 340/DAGES, de 28 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.07.2011, as férias da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE MORAIS SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444889, programadas para o período de 20.07.2011 a 03.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 08.11.2011 a 21.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 341/DAGES, de 28 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.07.2011, as férias do servidor JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446407, programadas para o período de 04.07.2011 a 02.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 15.10.2011 a 20.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 342/DAGES, de 29 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.07.2011, as férias da servidora MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446937, programadas para o período de 11.07.2011 a 30.07.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 29.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 343/DAGES, de 29 de julho de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora HELENA SCOROBOATE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447030, programadas para o período de 08.08.2011 a 17.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 25.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MADEIRA, de 20 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Engenheiro de Operações, nível NS-S.III, matrícula nº 0693867 e, em seus impedimentos, a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, para fiscalizarem o Contrato nº 095/2011 firmado com a empresa COMSERVIÇO LTDA, referente ao fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MADEIRA, de 20 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NESTOR ODÍCIO DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Engenheiro de Operações, nível NS-S.III, matrícula nº 0693867 e, em seus impedimentos, a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, para fiscalizarem o Contrato nº 096/2011 firmado com a empresa SANA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, referente ao fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, de forma parcelada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444450, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00159781922, categoria C, válida até 12/11/2012, a dirigir os veículos oficiais CAMINHÃO F-4000, placa HSH-2311, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPra, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-CGR/MS, de 03 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 05 (Março-2011), de 21 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444581, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0076869748, categoria B, válida até 30/07/2015, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/FUNAI/CR-CGR/MS, de 03 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 05 (Março-2011), de 21 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VALDIR EVANGELISTA ARAÚJO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444582, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00278608265, categoria B, válida até 27/08/2011, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-CGR/MS, de 03 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08 (Abril-2011), de 05 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora LUCIANA PERUZZO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815253, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 289857233, categoria B, válida até 08/07/2013, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/CR-CGR/MS, de 26 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08 (Abril-2011), de 05 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ANA BEATRIZ LISBOA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1475094, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00154479572, categoria B, válida até 08/02/2016, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-CGR/MS, de 26 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08 (Abril-2011), de 05 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANDERSON BENITES CARNEIRO, Assistente Técnico, DAS 102.1, matrícula nº 1826515, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03849366817, categoria B, válida até 22/03/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21/FUNAI/CR-CGR/MS, de 02 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-09 (Abril-Maio/2011), de 11 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1565435, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01621157560, categoria AB, válida até 30/12/2015, a dirigir os veículos oficiais MOTO HONDA 125, placa HSH-2854, MOTO SUNDOWN HUNTER, placa HRW-9361, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23/FUNAI/CR-CGR/MS, de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11 (Maio-Junho/2011), de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO INAGAKI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1754338, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00259042390, categoria B, válida até 19/12/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 24/FUNAI/CR-CGR/MS, de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11 (Maio-Junho/2011), de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAPHAEL SPINOZA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815258 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03435118199, categoria B, válida até 01/08/2014, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CR-CGR/MS, de 17 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 12 (Julho/2011), de 05 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora CAROLINA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO RICCO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1817753 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01593689680, categoria AB, válida até 06/12/2015, a dirigir os veículos oficiais MOTO HONDA 125, placa HSH-2854, MOTO SUNDOWN HUNTER, placa HRW-9361, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 28/FUNAI/CR-CGR/MS, de 20 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11 (Maio-Junho/2011), de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CGR, de 22 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHÃES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1816446 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00843772823, categoria B, válida até 14/08/2014, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 22/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 29/FUNAI/CR-CGR/MS, de 20 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11 (Maio-Junho/2011), de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-BGS, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818697, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03586405978, categoria AB, válida até 03.05.2015, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi placa NPL 6471, pelo período de 26 de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-GVR, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ ALMEIDA DE MELLO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 01819912, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 446434, para fiscalizarem o contrato nº 114/2010, Processo nº 08759000018/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Nutrição Refeições Coletivas Ltda., referente a fornecimento refeições a indígenas em trânsito, nesta Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MAO, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-MANAUS, de 01 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 20 de junho de 2011, que designou os servidores JUAREZ NOGUEIRA LEVY, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445232 e FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0445287, para comporem Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Coordenação Regional de Manaus/AM e nas Coordenações Técnicas Locais em Autazes, Borba e Manicoré, todas localizadas no estado do Amazonas/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODINEY RODRIGUES HAYDEN**

Coordenador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MAO, de 25 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, na sede da Coordenação Regional de Manaus-AM e nas Coordenações Técnicas Locais em Autazes, Borba e Manicoré, todas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º Designar os servidores JUAREZ NOGUEIRA LEVY, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445232, ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444015 e FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0445287, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Coordenação Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ODINEY RODRIGUES HAYDEN**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-JIA, de 27 de julho de 2011**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUINA – MT, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº093/2011, referente ao fornecimento de passagens terrestres, no âmbito desta Coordenação Regional, celebrado com a Empresas R.A.B. MACAGNAM-ME, CNPJ 08.876725.0001-50 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art 2º Revogar a Portaria nº010/CR/JUINA-MT, de 31 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim nº03-07 de 15/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-JIA, de 27 de julho de 2011**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUINA – MT, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº100/2011, referente ao fornecimento de passagens Aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional, celebrados com a Empresa World Agencia de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda-ME, CNPJ 08.088.541/0001-25 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art 2º Revogar a Portaria nº010/CR/JUINA-MT, de 31 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim nº03-07 de 15/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-CGR, de 29 de julho de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VALDIR DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446253, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03702276141, categoria AB, válida até 06/04/2015, a dirigir os veículos oficiais MOTO HONDA 125, placa HSH-2854, MOTO SUNDOWN HUNTER, placa HRW-9361, FIAT UNO, placa HQH-4835, CORSA WIND, placa JFP-1633, FIAT TEMPRA, placa HQH-5539, HILLUX, placa HQH-9232, FIAT PALIO WEEKEND, placa HQH-5229, FIAT UNO, placa HSH-1374, FIAT MILLE FIRE, placa HQH-8098, FIAT STRADA, placa HQH-9596, FIAT UNO, placa HSH-0384, CELTA, placa HSH-0386, MONTEIRO, placa HQH-9455, MITSUBISHI L200, placa HSH-4312, MITSUBISHI L200, placa HSH-0385, MITSUBISHI L200, placa HSH-8767, MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, MITSUBISHI L200, placa HSH-3858, FIAT UNO placa HSH-4974, GOL placa HQH-6829, FIAT STRADA placa HSH-5782, KOMB placa HQH-2835, FIAT UNO placa HSH-4975, MITSUBISHI L200, placa NUA-2756, no período de 29/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON BENITES CARNEIRO**

Coordenador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------